



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA SME Nº 15, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Dispõe sobre a criação de Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de aulas aos Professores de Educação Básica I e II e aos Professores de Educação Física e Profs. Substitutos e de Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, e dá providências correlatas.*

HAMILTON ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação, considerando a necessidade de, em processo criterioso, avaliar certificação apresentada pelos docentes a fim de composição de sua pontuação em títulos para classificação no processo anual e permanente de atribuições de classes/aulas, nesta Rede Municipal de Ensino de Pirassununga, resolve:

**Art. 1º.** Fica criada Comissão de coordenação, execução e avaliação do processo de atribuição de classes/aulas aos Professores de Educação Básica I e II e Professores de Educação Física e Professores Substitutos, desta Rede Municipal de Ensino, bem como, designados profissionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no presente Ato Administrativo.

**Art. 2º.** Ficam designados os profissionais abaixo relacionados, sob a coordenação do Secretário Municipal de Educação, para compor a referida Comissão de coordenação e execução dos processos aludidos nesta Portaria:

- I. Ana Maria Hyppolito Gasparini – Assistente de Diretor de Escola,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- II. Adriana Louzada Marchi – Assistente de Diretor de Escola,
- III. Ângela Andreia Fonseca da Silva – Assistente de Diretor de Escola,
- IV. Ângela Maria Rosário – Diretor de Creche,
- V. Edson Ferreira – Vice Diretor de Escola,
- VI. Erika Barboza – Assistente de Diretor de Escola,
- VII. Linda Maria Oliveira de Almeida – Assistente de Diretor de Escola,
- VIII. Milena Senhorini Marafon – Assistente de Diretor de Escola,
- IX. Ozana Cristina Nunes – Diretor de Creche,
- X. Paula Cristina Mosquino Gentil – Assistente de Diretor de Escola,
- XI. Vanusa Ederli Bueno – Assistente de Diretor de Escola,

**Art. 3º.** Compete à Comissão, e na ordem de execução que segue:

- I.** Efetivar a inscrição dos Professores para o Processo de Atribuição de Aulas;
- II.** Emitir, no ato de inscrição, protocolo de inscrição constando a contagem inicial dos pontos, a ser submetida à etapa seguinte;
- III.** Analisar e validar documentação apresentada pelos professores em conformidade com a legislação vigente;
- IV.** Comunicar parecer das certificações cuja pontuação anteriormente conferida, por inconsistências ou não conformidades, for indeferida;
- V.** Apreciar os recursos interpostos e emitir parecer correspondente, dentro do prazo estabelecido;
- VI.** Publicar listas de classificação, elaboradas antes e após os recursos interpostos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**VII.** Coordenar processos de atribuição nas Unidades Escolares e conduzir os processos de remoção da Rede Municipal.

Parágrafo único – A atuação da Comissão ora instituída deverá seguir sobre a égide dos documentos normativos dos processos de atribuição de classes/aulas e sua decisão e parecer finais deverão ser homologados pela Secretaria Municipal de Educação, órgão ao qual compete também julgamento dos casos omissos.

**Art. 4º.** As Divisões de Políticas Públicas, Tecnologia e Ensino desta Secretaria Municipal de Educação deverão dar suporte e apoio ao trabalho desta comissão.

**Art. 5º.** Os efeitos deste dispositivo legal passam a vigorar a partir desta data.

  
Hamilton Alberto de Oliveira  
**Secretário Municipal de Educação**